



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023

Acolho o Parecer Jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Viçosa, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VIÇOSA/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.793.692/0001-35, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 18, Centro, nesta cidade de Nova Viçosa-Bahia.

CONTRATADO: AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 96.818.745/0001-31.

OBJETO: Prestação de serviços em saúde e segurança do trabalho para elaboração, implantação e coordenação dos programas de saúde e segurança do trabalho em cumprimento à legislação trabalhista e preparação de documentos de apoio administrativo necessários para atender as normas do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social, conforme determina o Decreto nº 8373/2014, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Viçosa.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 75, inc.II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.317 de 29 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 31/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Nova Viçosa/BA, 11 de janeiro de 2023.

JOAQUIM SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES